



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 031 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022 - TRANSFERE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 833 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 834 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051-22PE-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, QUE CONTEMPLE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM VINCULADO AO DOCUMENTO CURRICULAR MUNICIPAL BEM COMO SUAS MATRIZES, EIXOS, OBJETIVOS E HABILIDADES, POR COMPONENTE CURRICULAR, METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO EXTERNA AUTOMATIZADA COM GERAÇÃO DOS GABARITOS, SUA CORREÇÃO E REGISTRO DE NOTAS, OFERECENDO GRÁFICOS E RELATÓRIOS POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES, IDENTIFICANDO O NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DO ALUNO, DA TURMA, NA DISCIPLINA, NA ESCOLA, NO MUNICÍPIO, APLICATIVO MÓBILE ON-LINE E OFF-LINE PARA REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO ALUNOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA E UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS

### CONTRATOS

---

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 002-21CR-BM-FMS - CLINOT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 003-21CR-DS-FMS LARA BRITO CASTRO LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 003-21CR-DT-FMS ANA CAROLINA ARAUJO GOMES

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 2º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO - DISPENSA Nº 084-21DP-PMG CONTRATO Nº 125-21DP-PMG - ODETE BARRAL VIANA
- 4º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO- TOMADA DE PREÇOS. 021-21TP- CONTRATO Nº 011-22TP-PMG- RIBEIRO CONSTRUÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

---

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-22DP-FMS - RODALEVE R VEÍCULOS LTDA
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-22DP-FMS - RODALEVE R VEÍCULOS LTDA
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 025-22DP-FMS CONTRATO Nº 025-22DP-FMS - RODALEVE R VEÍCULOS LTDA



- TERMO DE RETIFICAÇÃO - RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 027-22DP-FMS CONTRATO Nº 027-22DP-FMS - RODALEVE R VEÍCULOS LTDA

## EDITAIS

---

- EDITAL Nº 07/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS ABAIXO DA MÉDIA DE CORTE NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4331

**PORTARIA Nº 031 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

**“Transfere servidor público municipal e estabelece outras providências”.**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Transferir o Servidor Público Municipal **NAYARA NASCIMENTO BENEVIDES GOMES**, matrícula nº9004458, ocupante do cargo comissionado de **DIVISÃO DE PROJETOS**, da Secretaria de Planejamento, para exercer suas funções, com ônus, na Secretaria de Planejamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 19 de Setembro de 2022.**

**NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Dec. nº 567 de 02 de dezembro de 2021**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CNPJ n.º 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**Fone (77) 3452-4301**

## **PORTARIA Nº 833 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**“Concede férias e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ANDRESSA FAGUNDES DA CRUZ OLIVEIRA** ocupante do cargo de **COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO** férias a partir do dia **30/11/2022 a 29/12/2022** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**MARCELO SANTANA PITA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96



### PORTARIA Nº 834 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

**“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio e estabelece outras providências”.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 893/2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao(à) servidor(a) público(a) **ROMILCE NASCIMENTO ROCHA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, licença-prêmio por um período de **01/10/2022 à 29/12/2022**, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, conforme o art. 102 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 30 de setembro de 2022.

**Marcelo Santana Pita**  
**Secretário Municipal de Administração**



**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051-22PE-PMG**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designado através do Decreto N.º 1033 de 29 de agosto de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051-22PE-PMG em **18/10/2022 às 09h00min**, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA, QUE CONTEMPLE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM VINCULADO AO DOCUMENTO CURRICULAR MUNICIPAL BEM COMO SUAS MATRIZES, EIXOS, OBJETIVOS E HABILIDADES, POR COMPONENTE CURRICULAR, METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO EXTERNA AUTOMATIZADA COM GERAÇÃO DOS GABARITOS, SUA CORREÇÃO E REGISTRO DE NOTAS, OFERECENDO GRÁFICOS E RELATÓRIOS POR COMPETÊNCIAS E HABILIDADES, IDENTIFICANDO O NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DO ALUNO, DA TURMA, NA DISCIPLINA, NA ESCOLA, NO MUNICÍPIO, APLICATIVO MÓBILE ON-LINE E OFF-LINE PARA REGISTRO DE FREQUÊNCIA DO ALUNOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA E UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS.** O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o n.º **963971** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [educacaolicitacoesgbi@gmail.com](mailto:educacaolicitacoesgbi@gmail.com) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Duflío da Silva Lima – 30/09/2022 - Pregoeiro.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4520



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CREENCIAMENTO Nº 002-21-CR-FMS**  
**CONTRATO Nº 002-21CR-BM-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	<b>MÉDICO PLANTONISTA e MÉDICO PRESCRITOR na UPA 24horas, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.</b>
<b>Modalidade:</b>	CREENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>  Projeto Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.9.0.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 126.915,12 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quinze reais e doze centavos).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	12 meses, contado a partir da assinatura do contrato.
<b>Data do contrato:</b>	20 de setembro de 2022.
<b>Contratante:</b>	<b>Nancy Ferraz da Silveira – Secretária Municipal de Saúde</b>
<b>Contratado:</b>	<b>CLINOT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 05.457.002/0001-28







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4520



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CREENCIAMENTO Nº 003-21-CR-FMS**  
**CONTRATO Nº 003-21CR-DS-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Serviços médicos e de outros profissionais da área de saúde na atividade ambulatorial (consulta/procedimento) desenvolvida nas unidades próprias do município: <b>PSICOLOGA.</b>
<b>Modalidade:</b>	CREENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS</b> Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 10.173,80 (dez mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	O prazo do presente contrato será válido até <b>30 de abril de 2023</b>
<b>Data do contrato:</b>	20 de setembro de 2022.
<b>Contratante:</b>	<b>Nancy Ferraz da Silveira – Secretária Municipal de Saúde</b>
<b>Contratado:</b>	<b>LARA BRITO CASTRO LTDA</b> CNPJ: nº 47.810.008/0001-87





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: (77) 3452-4520



**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CREENCIAMENTO Nº 003-21-CR-FMS**  
**CONTRATO Nº 003-21CR-DT-FMS**

<b>Resumo do objetivo:</b>	Serviços médicos e de outros profissionais da área de saúde na atividade ambulatorial (consulta/procedimento) desenvolvida nas unidades próprias do município: <b>PSICOLOGA.</b>
<b>Modalidade:</b>	CREENCIAMENTO
<b>Crédito da despesa:</b>	<b>Orgão 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS</b> Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica
<b>Empenho da despesa:</b>	Global
<b>Valor total do contrato:</b>	<b>R\$ 19.565,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).</b>
<b>Vigência do contrato:</b>	O prazo do presente contrato será válido até <b>30 de abril de 2023</b>
<b>Data do contrato:</b>	20 de setembro de 2022.
<b>Contratante:</b>	<b>Nancy Ferraz da Silveira – Secretária Municipal de Saúde</b>
<b>Contratado:</b>	<b>ANA CAROLINA ARAÚJO GOMES</b> CNPJ: nº 47.808.143/0001-98





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n° 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 3452 4311

**2º ADITIVO CONTRATUAL  
 DISPENSA 084-21DP-PMG  
 CONTRATO Nº 125-21DP-PMG**

**2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA DISPENSA Nº 084-21DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E ODETE BARRAL VIANA.**

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, inscrito no CNPJ sob nº 13.982.640/0001-96, o FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30 todos neste ato representado pela secretária municipal de Saúde **Sra. NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**, doravante designado simplesmente de LOCATÁRIO e de outro lado **ODETE BARRAL VIANA**, pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 124.713.305-25, residente à Rua Paulo VI, nº 388, Brindes, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, a seguir designado tão somente de LOCADOR resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 125-21DP-PMG, oriundo da DISPENSA Nº 084-21DP-PMG;

**CONSIDERANDO**, o interesse na renovação do contrato nº 125-21DP-PMG, tendo em vista a necessidade de manter a Locação de um imóvel situado na Praça José Ferreira, nº 212, Centro, Guanambi – BA, que será destinado ao funcionamento do Pronto Atendimento – PA, para atendimento dos suspeitos de COVID-19 e síndromes gripais;

**CONSIDERANDO**, que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

As Cláusulas, Segunda, Quarta e Sexta do Contrato de **DISPENSA Nº 084-21DP-PMG**, em nome da pessoa física **ODETE BARRAL VIANA**, passa a ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados, abaixo pelo prazo de mais **03 (três) meses**, no importe total de **R\$ 35.700,78 (trinta e cinco mil, setecentos reais e setenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Locação de um imóvel situado na Praça José Ferreira, nº 212, Centro, Guanambi – BA, que será destinado ao funcionamento do Pronto Atendimento – PA, para atendimento dos suspeitos de COVID-19 e síndromes gripais.

ITEM	OBJETO	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 03(três) meses	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Locação de um imóvel situado na Praça José Ferreira, nº 212, Centro, Guanambi – BA, que será destinado ao funcionamento do Pronto Atendimento – PA, para atendimento dos suspeitos de COVID-19 e síndromes gripais.	03(três) meses	R\$ 11.900,26 (onze mil, novecentos reais e vinte e seis centavos)	R\$141.900,22 (cento e quarenta e um mil, novecentos reais e vinte e dois centavos).	R\$ 35.700,78 (trinta e cinco mil, setecentos reais e setenta e oito centavos).	R\$177.601.00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e um reais)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4311

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO** – O prazo do presente contrato será de **03(três) meses**, ficando vigente até 02 de dezembro de 2022 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA. – VALOR** - Pela locação do imóvel supracitado, a contratada, receberá a importância de **R\$ 35.700,78 (trinta e cinco mil, setecentos reais e setenta e oito centavos)**, sendo pagas parcelas mensais no valor de **R\$ 11.900,26 (onze mil, novecentos reais e vinte e seis centavos)**, totalizando o montante final do contrato o valor **R\$177.601,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e um reais)**.

**As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.**

Guanambi-BA, 02 de setembro de 2022.

**NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**OLETE BARRAL VIANA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**4º ADITIVO CONTRATUAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 021-21TP-PMG**  
**CONTRATO Nº. 011-22TP-PMG**

**4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO TOMADA DE PREÇOS Nº 021-21TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI** entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo **SR. MICHEL FERNANDES MACEDO SILVA – Secretário de Infraestrutura do Município de Guanambi-BA**, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 07.542.975/0001-90 como CONTRATADA, estabelecida à Rua dois, no 267, Bairro caiçara, no Município de Guanambi - BA – CEP: 46.430-000, Telefone (77) 99982-5152, através de seu Sócio-Gerente, Eridson Ribeiro De Souza, portador de cédula de identidade no 868042609 SSP-BA e CPF no 816.003.305-25, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

**CONSIDERANDO** a solicitação exaurida pela Secretário de Infraestrutura Sr. Michel Fernandes Macedo Silva, através do protocolo nº 3084/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

**CONSIDERANDO** que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “Contratação de empresa com material e mão de obra destinada a construção do PSF da comunidade rural do Suruá”.

**CONSIDERANDO** que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:**

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 30 de novembro de 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 28 de setembro de 2022.

**MICHEL FERNANDES MACEDO SILVA**  
 Secretário de Infraestrutura do Município de Guanambi-BA  
 Contratante

**RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI**  
 Contratada

**TESTEMUNHAS:**

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fone: \*77 3452-4312

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado o valor no AVISO DE RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação de nº 025-22DP-FMS, referente a empresa RODALEVE R VEÍCULOS LTDA – CNPJ N° 07.258.636/0001-87. Sendo assim:

#### ONDE SE LÊ:

#### **AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-22DP-FMS**

A Secretária de Saúde do Município de Guanambi, **NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a “**Contratação de empresa para proceder a revisão periódica (40.000 km) do veículo RENAULT/ MASTER L3H2MNPMP, placa RDM-4F60**”, perante a empresa **RODALEVE R VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.258.636/0001-87, situada à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 919ª, bairro Jurema – Vitória da Conquista - BA, totalizando o valor de **R\$ 1.573,31 (Hum mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)**.

#### LEIA-SE:

#### **AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-22DP-FMS**

A Secretária de Saúde do Município de Guanambi, **NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a “**Contratação de empresa para proceder a revisão periódica (40.000 km) do veículo RENAULT/ MASTER L3H2MNPMP, placa RDM-4F60**”, perante a empresa **RODALEVE R VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.258.636/0001-87, situada à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 919ª, bairro Jurema – Vitória da Conquista - BA, totalizando o valor de **R\$ 1.574,96 (Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

Permanecem inalteradas as demais disposições referentes ao AVISO DE RATIFICAÇÃO em epígrafe.

Guanambi-BA, em 30 de setembro de 2022.

**NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**  
Secretária de Saúde do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: \*77 3452-4312

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Fica retificado o valor no AVISO DE RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação de nº 027-22DP-FMS, referente a empresa RODALEVE R VEÍCULOS LTDA – CNPJ N° 07.258.636/0001-87. Sendo assim:

**ONDE SE LÊ:**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-22DP-FMS**

A Secretária de Saúde do Município de Guanambi, **NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa para proceder a revisão periódica (60.000 km) do veículo MSTI Renault Master L2H2 2.8 DT Chassi 93YMAFEXCMJ784604, placa policial FSF 3G78”**, perante a empresa RODALEVE R VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.258.636/0001-87, situada à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 919ª, bairro Jurema – Vitória da Conquista - BA, totalizando o valor de **R\$ 1.573,31 (Hum mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)**.

**LEIA-SE:**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-22DP-FMS**

A Secretária de Saúde do Município de Guanambi, **NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa para proceder a revisão periódica (60.000 km) do veículo MSTI Renault Master L2H2 2.8 DT Chassi 93YMAFEXCMJ784604, placa policial FSF 3G78”**, perante a empresa RODALEVE R VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.258.636/0001-87, situada à Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 919ª, bairro Jurema – Vitória da Conquista - BA, totalizando o valor de **R\$ 1.574,96 (Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

Permanecem inalteradas as demais disposições referentes ao AVISO DE RATIFICAÇÃO em epígrafe.

Guanambi-BA, em 30 de setembro de 2022.

**NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: \*77 3452-4312

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Fica retificado o VALOR TOTAL DO CONTRATO no Resumo Contratual da Dispensa nº. 025-22DP-FMS, no contrato de nº. 025-22DP-FMS, referente a empresa RODALEVE R VEÍCULOS LTDA – CNPJ N° 07.258.636/0001-87. Sendo assim:

**ONDE SE LÊ:**

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA Nº 025-22DP-FMS**  
**CONTRATO Nº 025-22DP-FMS**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	contratação de empresa para proceder a revisão periódica (40.000 km) do veículo RENAULT/ MASTER L3H2MNPMP, placa RDM-4F60.
CRÉDITO DA DESPESA	<b>Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Guanambi</b> <b>Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS</b> Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93 “Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de <b>R\$ 1.573,31 (Hum mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)</b> , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços.
DATA DO CONTRATO	<b>23 de setembro de 2022</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>03 (três) meses</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NANCY FERRAZ DA SILVEIRA – Secretária de Saúde do Município de Guanambi.</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>RODALEVE R VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 07.258.636/0001-87</b>







**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: \*77 3452-4312

**LEIA-SE:**

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA Nº 025-22DP-FMS**  
**CONTRATO Nº 025-22DP-FMS**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	contratação de empresa para proceder a revisão periódica (40.000 km) do veículo RENAULT/ MASTER L3H2MNPMP, placa RDM-4F60.
CRÉDITO DA DESPESA	<b>Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Guanambi</b> <b>Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS</b> Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93 “Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de <b>R\$ 1.574,96 (Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)</b> , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços.
DATA DO CONTRATO	<b>23 de setembro de 2022</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>03 (três) meses</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NANCY FERRAZ DA SILVEIRA – Secretária de Saúde do Município de Guanambi.</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>RODALEVE R VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 07.258.636/0001-87</b>

Permanecem inalteradas as demais disposições referentes ao CONTRATO em epígrafe.

Guanambi-BA, em 30 de setembro de 2022.

**NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**  
**Secretária de Saúde do Município de Guanambi**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: \*77 3452-4312

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Fica retificado o VALOR TOTAL DO CONTRATO no Resumo Contratual da Dispensa nº. 027-22DP-FMS, no contrato de nº. 027-22DP-FMS, referente a empresa RODALEVE R VEÍCULOS LTDA – CNPJ N° 07.258.636/0001-87. Sendo assim:

**ONDE SE LÊ:**

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**DISPENSA Nº 027-22DP-FMS**

**CONTRATO Nº 027-22DP-FMS**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para proceder a revisão periódica (60.000 km) do veículo MSTI Renault Master L2H2 2.8 DT Chassi 93YMAFEXCMJ784604, placa policial FSF 3G78.
CRÉDITO DA DESPESA	<b>Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Guanambi</b> <b>Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS</b> Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93 “Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de <b>R\$ 1.573,31 (Hum mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e um centavos)</b> , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços.
DATA DO CONTRATO	<b>29 de setembro de 2022</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>03 (três) meses</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NANCY FERRAZ DA SILVEIRA – Secretária de Saúde do Município de Guanambi.</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>RODALEVE R VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 07.258.636/0001-87</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: \*77 3452-4312

**LEIA-SE:**

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA Nº 027-22DP-FMS**  
**CONTRATO Nº 027-22DP-FMS**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para proceder a revisão periódica (60.000 km) do veículo MSTI Renault Master L2H2 2.8 DT Chassi 93YMAFEXCMJ784604, placa policial FSF 3G78.
CRÉDITO DA DESPESA	<b>Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde Guanambi</b> <b>Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS</b> Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93 “Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de <b>R\$ 1.574,96 (Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)</b> , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços.
DATA DO CONTRATO	<b>29 de setembro de 2022</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>03 (três) meses</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>NANCY FERRAZ DA SILVEIRA – Secretária de Saúde do Município de Guanambi.</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>RODALEVE R VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 07.258.636/0001-87</b>

Permanecem inalteradas as demais disposições referentes ao CONTRATO em epígrafe.

Guanambi-BA, em 30 de setembro de 2022.

**NANCY FERRAZ DA SILVEIRA**  
**Secretária de Saúde do Município de Guanambi**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4661



**EDITAL Nº 07/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS ABAIXO DA MÉDIA DE CORTE NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BAHIA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento da necessidade de serviço temporário e excepcional,

RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar os(as) **candidatos(as) relacionados(as) abaixo da média de corte,** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto da Secretaria municipal de Educação, em virtude das desistências, do não preenchimento de vagas em alguns componentes curriculares e das vacâncias surgidas em função da saída dos docentes aposentados (EC 113/2019), para apresentação da documentação original necessária ao provimento do cargo nas respectivas áreas.

**PROFESSOR SUBSTITUTO - PEDAGOGIA**

Nº	NOME	ÁREA
01	ROSÂNGELA DA SILVA PEREIRA	PEDAGOGIA
02	LUDIMILA TEIXEIRA ALMEIDA MAGALHÃES	PEDAGOGIA
03	ANITA MONIK TEIXEIRA MEIRA DE CASTRO	PEDAGOGIA
04	ROSILENE DE OLIVEIRA LOPES	PEDAGOGIA
05	CELMA MARIA OLIVEIRA AZEVEDO	PEDAGOGIA
06	LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA	PEDAGOGIA
07	EDILEIDE MONTALVÃO OLIVEIRA SANTOS	PEDAGOGIA
08	CALINA LÍGIA SILVA CHAVES DE MELO	PEDAGOGIA
09	REJANE OLIVEIRA DA SILVA	PEDAGOGIA
10	ANGÉLICA RAMOS ARANHA	PEDAGOGIA
11	EMILLY HERVENNYS TEIXEIRA FERNANDES	PEDAGOGIA
12	ELIZÉLIA BARBOSA TEIXEIRA	PEDAGOGIA
13	ANA FLÁVIA MAGALHÃES COELHO CASTRO	PEDAGOGIA
14	ISABEL CRISTINA VIANA SOUZA ROCHA	PEDAGOGIA
15	EVILÂNIA DA SILVA SANTOS	PEDAGOGIA
16	CHARLINE SILVA DOMINGUES RIBEIRO	PEDAGOGIA
17	CLEIDIMAR OLINDA DA SILVA	PEDAGOGIA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4661



18	LENIETE NECO PINTO MONTALVÃO	PEDAGOGIA
19	FÁTIMA DE OLIVEIRA BRITO	PEDAGOGIA
20	DIENE APARECIDA DE LIMA FERNANDES	PEDAGOGIA
21	UELHIA DE JESUS RODRIGUES MAGALHAES	PEDAGOGIA
22	NIDIA MARIA DE SOUZA	PEDAGOGIA
23	CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA
24	NEUMA ROSA DE JESUS SILVA	PEDAGOGIA
25	ANA VANUZIA APARECIDA DE CASTRO NASCIMENTO	PEDAGOGIA
26	EDILENE DA SILVA ALVES CASTRO	PEDAGOGIA
27	JACIARA FERNANDES BENEVIDES	PEDAGOGIA
28	LUCINETE ARAÚJO PEREIRA DE SOUZA	PEDAGOGIA
29	LEIDINAURA OLIVEIRA PEREIRA	PEDAGOGIA
30	KEILLA MICHELLE COSTA PEREIRA	PEDAGOGIA
31	MARIA MADALENA F C SANTOS	PEDAGOGIA
32	IVONE FERREIRA DA COSTA SOUZA	PEDAGOGIA
33	BRUNA PEREIRA DAS NEVES	PEDAGOGIA
34	ELENICE MAGALHÃES DE SOUZA	PEDAGOGIA
35	GRETE FERNANDES SOUZA	PEDAGOGIA
36	JANAÍNA DA SILVA ARAÚJO	PEDAGOGIA
37	TAMIRES TEIXEIRA DOS SANTOS	PEDAGOGIA
38	SIDIMARA COTRIM SARAIVA	PEDAGOGIA
39	EDNA DE SOUZA SANTOS	PEDAGOGIA
40	JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA LADEIA	PEDAGOGIA
41	JAMILLE MENDES DA SILVA	PEDAGOGIA
42	JAQUELINE DA SILVA FERNANDES	PEDAGOGIA
43	JANAÍNA DOMINGUES OLIVEIRA SILVA	PEDAGOGIA

**PROFESSOR SUBSTITUTO - HISTÓRIA**

Nº	NOME	ÁREA
01	CREDINEIA AZEVEDO DE SOUSA	HISTÓRIA
02	JOSÉ MARIA PEREIRA OLIVEIRA	HISTÓRIA
03	MARYANA GONÇALVES SOUZA	HISTÓRIA
04	ANA EMILIA MAGRINELLI LISBOA ATAÍDE	HISTÓRIA
05	VALDENIDES MAROLA SOUSA LIMA	HISTÓRIA
06	MARINALVA FERNANDES SOUZA SILVA	HISTÓRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4661



### PROFESSOR SUBSTITUTO - GEOGRAFIA

Nº	NOME	ÁREA
01	RITA DE CÁSSIA DIAS CASTRO GOMES	GEOGRAFIA

### PROFESSOR SUBSTITUTO – CIÊNCIAS

Nº	NOME	ÁREA
01	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GOULART	CIÊNCIAS
02	DAYANE DE ALMEIDA FAGUNDES	CIÊNCIAS
03	GABRIELA BOMFIM DIAS CAMPOS	CIÊNCIAS
04	PRISCILA BRITO DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS
05	BELMYANE OLIVEIRA PEREIRA	CIÊNCIAS
06	KIRLA MONACITA NUNES FERREIRA	CIÊNCIAS
07	TAMIRES MACENA NEVES	CIÊNCIAS
08	MARCIELE DE OLIVEIRA SILVA ROCHA	CIÊNCIAS

### PROFESSOR SUBSTITUTO – MATEMÁTICA

Nº	NOME	ÁREA
01	IVETE SOUSA DOS SANTOS	MATEMÁTICA
02	JAMILLE TEIXEIRA ROCHA	MATEMÁTICA
03	MARINALVA DOS SANTOS SILVA	MATEMÁTICA
04	EDNA VIEIRA SOUZA	MATEMÁTICA

**Art. 2º** Os(as) candidatos(as) deverão entregar a **documentação completa** no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação **no período de 03 de outubro a 10 de outubro de 2022.**

**Art. 3º** Os(as) candidatos(as) que não estiverem em conformidade com os Pré-Requisitos para a admissão no cargo temporário, conforme Edital 01/2022 de 24 de fevereiro de 2022 e não apresentarem os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a admissão no cargo temporário, previstos neste Edital, importará na perda do direito de contratação.

**Art. 4º** O(a) candidato(a) que não comparecer no prazo fixado no **Art. 2º** deste Edital de Convocação será tido como desistente e substituído, na sequência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4661



**Art. 5º** Os(as) candidatos(as) autodeclarados indígenas deverão comprovar a declaração apresentada no ato de inscrição do certame com documentos oficiais da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

**Art. 6º** Em conformidade com as alterações do Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Guanambi em decorrência do e-social, os documentos que deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação preenchidos, assinados e com legibilidade são:

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CONTRATOS E COMISSÃO EXIGÊNCIA COM BASE NO E-SOCIAL

1. Cédula de Identidade (RG).
2. Título de Eleitor, Comprovante de quitação Eleitoral (Certidão).
3. CPF com comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal.
4. Prova de quitação com o Serviço Militar (Sexo Masculino).
5. Declaração de antecedentes criminais na Justiça Federal e Estadual.
6. Uma foto 3X4.
7. Declaração de Bens.
8. Comprovante de Residência.
9. Documento comprobatório de Escolaridade (graduação, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*).
10. CTPS- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das páginas da fotografia e de qualificação civil).
11. Comprovante de Inscrição do PIS/PASEP – EXTRATO DA CAIXA OU BANCO DO BRASIL.
12. Certidão de Nascimento ou Casamento.
13. C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) (Quando for o caso).
14. Registro no Conselho de Classe (Quando for o caso).
15. Certidão de Débito Municipal (Município de Guanambi Bahia).
16. Conta Corrente: Banco Bradesco. (EXTRATO COM O NOME E CONTA)
17. **Salário-Família** – Documentação que deve ser apresentada pelo Empregado:
  - RG (REGISTRO GERAL);
  - CPF;
  - Certidão de nascimento de todos os dependentes;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone fax: (77) 3452-4661



- Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos. Frequência escolar do último semestre para dependentes de 7 a 14 anos de idade.

18. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.

### APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTES

O empregado deverá apresentar nos meses de **julho e dezembro de cada Ano:**

Comprovante de frequência escolar do último semestre de seus dependentes cadastrados no salário família.

No caso de menor inválido que não frequenta a escola por motivo de invalidez, deve ser apresentado atestado médico que confirme este fato.

Caderneta de vacinação ou documento equivalente, para dependentes menores de 7 anos. **(Obs.: Só no mês de dezembro de cada ano.)**

Guanambi, 30 de setembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito

LAJUCY RODRIGUES DONATO  
 Secretária Municipal de Educação





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/809C-A2DA-CA59-2C23-0C54> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 809C-A2DA-CA59-2C23-0C54



### Hash do Documento

655b13e18b07c4c8838ee22a62a987ceef904251cd948aeea8dc80477430d272

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/09/2022 17:40 UTC-03:00